

ADITIVO 01 /2019-HMAP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA

QUADRO 01			
CONTRATANTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ	18.972.378/0009-70
END.	Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600s		
REP. LEGAL	Bruno Pereira Figueiredo	CPF	598.190.571-91
CONTRATADA	BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S.A	CNPJ	20.630.078/0001-05
END.	Rua 91, n. 34, Qd. F-14, Lt. 4C1, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP: 74083-150.		
REP. LEGAL	Gineir Silva Santos	PROF.	Empresário
CPF	827.178.186-34	R.G.	MS 990341 – SSP/MG

1. As partes acima qualificadas firmaram em o presente **contrato de prestação dos serviços de: vigilância e segurança armada** a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP nos termos do Contrato de Gestão n° 1095/2018 –SEL

2. Considerando a alteração de endereço pela CONTRATANTE, o presente contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

QUADRO 01			
CONTRATANTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ	18.972.378/0009-70
END.	Avenida Areião, nº 595, Setor Pedro Ludovico – Goiânia – Goiás		
REP. LEGAL	Bruno Pereira Figueiredo	CPF	598.190.571-91
CONTRATADA	BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S.A	CNPJ	20.630.078/0001-05
END.	Rua 91, n. 34, Qd. F-14, Lt. 4C1, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP: 74083-150.		
REP. LEGAL	Gineir Silva Santos	PROF.	Empresário
CPF	827.178.186-34	R.G.	MS 990341 – SSP/MG



[Handwritten signature]

3

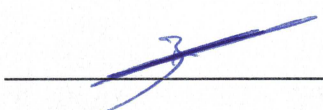
Leia-se:

QUADRO 01			
CONTRATANTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ	18.972.378/0009-70
END.	Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600		
REP. LEGAL	Bruno Pereira Figueiredo	CPF	598.190.571-91
CONTRATADA	BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S.A	CNPJ	20.630.078/0001-05
END.	Rua 91, n. 34, Qd. F-14, Lt. 4C1, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP: 74083-150.		
REP. LEGAL	Gineir Silva Santos	PROF.	Empresário
CPF	827.178.186-34	R.G.	MS 990341 – SSP/MG

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 21 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	 GINEIR SILVA SANTOS BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S.A

TESTEMUNHAS	
NOME: <i>Marcelo Pereira</i> CPF: <i>599.517.021.04</i>	NOME: <i>Elka Lirionio Cezara</i> CPF: <i>027.356.541-92</i>

